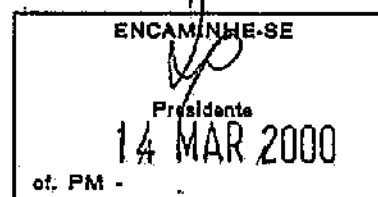




INDICAÇÃO N.º 12.348

Pintura de sinalização de solo defronte das unidades básicas de saúde do Município.



OF.PR. 03 00 59

CONSIDERANDO que os munícipes usuários, principalmente idosos e portadores de deficiência física, das unidades básicas de saúde do Município encontram dificuldades para desembarcar devido à inexistência de uma área de estacionamento apropriada defronte dessas unidades;

CONSIDERANDO a necessidade da realização dos serviços de pintura de sinalização de solo (embarque e desembarque) defronte de todas as UBS da cidade,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização do serviço em questão.

Sala das Sessões, 14/03/00


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"